

São Paulo, 6 de julho de 2023

Ao

Secretário do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social

Sr. Paulo Roberto dos Santos Pinto

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Bloco F, 6º andar, sala 601

Senhor Secretário,

A AFUBESP – Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp, tomou conhecimento de que os Patrocinadores e Instituidores de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – PATRIN indicaram Valdemir Moreira de Lima para integrar a Subcomissão 2 (Retirada de Patrocínio e Rescisão Unilateral de Convênio de Adesão) do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 11.543/2023, publicado no DOU de 2 de junho de 2023.

Sem qualquer demérito da capacidade técnica do Sr. Valdemir, trata-se de pessoa absolutamente conflitada para integrar a referida subcomissão, na medida em que é, atualmente, presidente da Fundação Banesprev, tendo subscrito, na última semana, nada menos que SEIS pedidos de retirada de patrocínio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

É certo que um grupo de trabalho com essa amplitude deve contemplar todos os segmentos envolvidos no debate, o que é enriquecedor para todo o sistema. Contudo, é inaceitável que um dos membros do grupo tenha interesse direto nas conclusões a serem alcançadas pelo colegiado, razão pela qual apresenta-se a presente impugnação ao nome do Sr. Valdemir Moreira de Lima.

AFUBESP – PRESIDÊNCIA